



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

*INCLUI O ART. 19-J NA RESOLUÇÃO N° 06/2011,  
INSTITUINDO A COMENDA MARIA AMÉLIA DE  
ANDRADE FORTINI.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade e Presidente, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-G com a seguinte redação:

*“Art. 18-J Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA MARIA AMÉLIA DE ANDRADE FORTINI, ao cidadão ou cidadã, pessoa física ou jurídica, que empreender, em uma das comunidades do litoral do município, ações, projetos e/ou produtos, de cunho social e/ou comercial inovadores e de relevante benefício para o turismo de Anchieta, visando reconhecer e incentivar as práticas empreendedoras e inovadoras nesta área. (AC)”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 05 de fevereiro de 2026.

**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
**VEREADORA**



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A criação da COMENDA MARIA AMÉLIA DE ANDRADE FORTINI presta justa homenagem à “Meméia da Pousada”, figura central na história de Iriri e na consolidação da identidade turística de Anchieta. Mineira de origem, ela escolheu Iriri como seu lugar de vida e pertencimento, tornando-se referência de hospitalidade, generosidade e empreendedorismo.

A Pousada da Meméia nasceu não de um plano de negócios, mas de um coração aberto ao acolhimento, transformando-se em ponto de encontro, apoio comunitário e difusão espontânea do balneário. Sua atuação fortaleceu o turismo local, estimulou a economia e promoveu um modelo de desenvolvimento baseado na simplicidade, na solidariedade e no cuidado com o território.

Meméia também eternizou o amor por Iriri na frase que se tornou símbolo afetivo do lugar: “*Tô nem aí, tô em Iriri*”, expressão de pertencimento, alegria e orgulho da comunidade.

A comenda que leva seu nome busca reconhecer e incentivar iniciativas sociais e empreendedoras que, como sua trajetória, aliam inovação, impacto positivo e valorização dos balneários do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, que preserva a memória de Maria Amélia e transforma seu legado em inspiração permanente para Anchieta.

Anchieta-ES, 05 de fevereiro de 2026.

**TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**  
**VEREADORA**

---

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)

---



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em 11/02/2026 07:04

Checksum: **B57A02CC30A8AB6FA3E06695B53FE80CFF41017F64C48A24D3750511C4D720A1**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003900350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.